



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000368

Estado da Bahia - segunda-feira, 3 de abril de 2023

Ano 3

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

## DECRETO MUNICIPAL Nº. 078, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A  
SERVIDOR DO QUADRO  
EFETIVO QUE MENCIONA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 03/04/2023 a 04/07/2023, a servidora **IRANILDE RAMOS OLIVEIRA**, matrícula nº935, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, admitida em caráter efetivo em 29/02/2008.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 03 de abril de 2023.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000368

Estado da Bahia - segunda-feira, 3 de abril de 2023

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

## DECRETO MUNICIPAL Nº. 079, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

“CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

**CONSIDERANDO** o atendimento aos requisitos previstos no artigo 84 do Estatuto dos Servidores, instituído pela Lei Municipal nº 40 de 05 de junho de 1992;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, no período de 03/04/2023 a 04/04/2025, ao Servidor **ADJOVAN MACIEL SILVA**, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 547, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 03 de abril de 2023.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**  
Prefeito Municipal